



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N° 0014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado na CÂMARA MUNICIPAL, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Santo André/PB, 31 de Dezembro de 2024.


MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB, 58675000.
CNPJ: 01.812.534/0001-85 - Telefone: 83 33081002 - Email: plsantoandre.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241231114410
Título	PORTARIA N° 0014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	28/12/2024 10:37
Data/hora autorização	28/12/2024 10:37
Data de circulação	31/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 01124-B, data 31/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01124-B. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231114410&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 16:39



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241231114410**, intitulada **PORTARIA N° 0014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 28/12/2024 10:37 | **Autorização:** 28/12/2024 10:37 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01124-B, 31/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 0014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231114410&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 16:39



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241231114410
Título	PORTARIA N° 0014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	28/12/2024 10:37
Data/hora autorização	28/12/2024 10:37
Data de circulação	31/12/2024
Diário Oficial	Edição n° 01124-B, data 31/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01124-B. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231114410&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 16:39



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241231114410**, intitulada **PORTARIA N° 0014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 28/12/2024 10:37 | **Autorização:** 28/12/2024 10:37 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01124-B, 31/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 0014/2024 - EXONERAR A SERVIDORA IZABELE DE OLIVEIRA RAMOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231114410&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 16:39